



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

Resolução nº 06/22 -TJDPR

Súmula: Dispõe sobre a fixação do número e designação de Defensores para funcionarem junto às Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná e outras providências.

O Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Paraná - TJD-PR,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 8º, inciso II e art. 28, ambos do Regimento Interno do TJD-PR; e

CONSIDERANDO a Deliberação havida na **Sessão** realizada em 23 de junho de 2022, que procedeu a avaliação de proposição encaminhada pelo Defensor Geral do TJD-PR,

RESOLVE

Art. 1º Fica fixado em 06 (seis) o número de Defensores designados para funcionar junto as Comissões Disciplinares do TJD-PR.

Parágrafo Único. O quantitativo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser revisto por deliberação do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná, conforme disposto no *caput* do art. 24, do Regimento Interno do TRJ-PR.

Art. 2º Ficam aprovados, para comporem a Defensoria do TJD-PR, os nomes dos Doutores: DÊNIS EDUARDO BLANKENBURG ALMADA; JEAN CARLOS CZERNIASKI; BRUNO FERNANDO VICENTIN; CHISTIANO SOUZA NETO;



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

JOÃO GUILHERME CONSTANZO PEREIRA BREDA; e RODRIGO DE JULIO PUCI, colacionados no Ato 06/2022-Pres., publicado em 23 de maio de 2022.

Art. 3º Incumbe aos Defensores o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do TJDPR o qual deve ser observado juntamente com as demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação no site do TJDPR.

TJD-PR/Curitiba 19 de agosto de 2022.

MAURO RIBEIRO BORGES
Presidente do TJD-PR

JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO
Vice-Presidente do TJD-PR

MAURÍCIO ALVACIR GUIMARÃES
Auditor Corregedor do TJD-PR

SAMUEL TORQUATO
Auditor Ouvidor do TJD-PR

HUMBERTO CICCARINO FILHO
Auditor do Tribunal Pleno

IRINEU TONINELLO
Auditor do Tribunal Pleno

CARLOS ALBERTO ZITTA
Auditor do Tribunal Pleno

MIGUEL ANGELO RASBOLD
Auditor do Tribunal Pleno